

RESOLUÇÃO DPG Nº 157, DE 18 DE MAIO DE 2022

*Exoneração a pedido de cargo em provimento
de comissão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 23 de maio de 2022, **ANA MARIA DE GODOI FERNANDES FOSSATTI**, RG 7.077.639-1/PR, CPF 842.664.499-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos - simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná